



## **RESOLUÇÃO CMS/CASCATEL Nº 005 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 240ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

### **RESOLVE:**

Aprovar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde de 23 (vinte e três) Equipes de Saúde da Família, 17 (dezessete) Equipes de Saúde Bucal tipo 2, 16 (dezesseis) Equipes de Saúde Bucal tipo 1 e 03 (três) Núcleos de Apoio ao Saúde da Família tipo 1.

**João Maria de Oliveira Lima**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Rubens Griep**

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 005/2018, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.